**LEILAO - Nº 141222BSMA**

**Dia 14/12/2022 às 10:00h**

Site e Leiloeiro Certificado leilãoseguro

## Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 141222BSMA

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **14/12/2022**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 141222BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

**OBS.: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio funcionando (motor dando partida), no entanto no ato da entrega é possível que o motor não esteja funcionado pois o tempo parado no pátio até a realização do leilão, poderá comprometer partes mecânicas e elétricas do veículo. O arrematante fica ciente que não poderá questionar seu funcionamento na entrega e que todos os veículos são vendidos no estado em que se encontram e sem garantias.

**5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, **os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo**. **EXEMPLO:**

**Valor do lote arrematado R$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R$ 22.100,00**

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. **O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C**. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

| IMPORTANTE! | **O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.** |
|---|---|

**5.1 FINANCIAMENTO** - Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financie Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a**

**regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra.** Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.

**5.2 OBSERVAÇÕES** - Os pagamentos dos lotes do **GRUPO BRADESCO** deverão ser realizados obrigatoriamente através de **TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros)**, para os demais clientes descritos no item 17 serão através de **BOLETO BANCÁRIO**.

**6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

**ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicilio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:**

**Valor do lote arrematado com comissão = R$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R$ 126,00.**

**7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação

**7.1 - Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.**

**8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

**DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO** - A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

“**O arrematante poderá optar pela retirada de forma gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Praça dos Omaguás, 98 – Pinheiros, São Paulo/SP. A retirada será permitida mediante a agendamento prévio (após verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação”**

.**Obs.:** Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> ***Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de***

***trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo.*** **Documentos necessários -** Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

**10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA** - Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

**13) DOS LANCES:** Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **"LANCE CONDICIONAL"** e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 3 dias úteis**, NEGANDO, ACEITANDO** ou apresentando uma **CONTRAPROPOSTA**, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

*** CONTRAPROPOSTA –** um outro valor acima do LANCE CONDICIONAL ofertado que se limita ao MINIMO DE VENDA.

* **NEGADO –** lance CONDICIONAL reprovado pelo comitente sem oportunidade de CONTRAPROPOSTA.

**14) DOS LANCES VIA INTERNET:** Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS:** Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

**16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou **VISITAÇÃO VIRTUAL** quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

**SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo, Goiás ou em outros Estado o credenciamento no Detran. Ficam cientes os arrematantes que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.**

**17.19 – BRADESCO SEGUROS -** 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou

assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta , seja de veiculos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais . **17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados.** 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo . Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer , desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. **17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em conta-corrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).** 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução n° 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

**17.20 SOMPO SEGUROS** - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2022 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pendente. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. **17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R$ 50,00 referente ao ATPV-E.** 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou

novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo;. 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

**17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.24 – PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); 17.24.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;** 17.24.2 - Multa inferior a R$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: “As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores”, ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original. fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o orgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o orgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - **O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis , contados da data do leilão;** 17.24.13 os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

**18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2023 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essas taxas**. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R $ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de “CIRCULAÇÃO VEDADA” e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.

**18.1 - Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se estender na sua entrega, alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.**

**19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO**

**REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**
**Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br**

**COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE**

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | RENAULT | KWID ZEN 1.0 MT 2022/2021 | 6 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 780129 | 1300,00 |

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CHERY | TIGGO 5X TXS 2021/2020 | 0 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 776714 | 3000,00 |
| 3 | FIAT | UNO ATTRACTIVE 1.0 2021/2021 | 3 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 779062 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | HONDA | WR-V EXL CVT 2018/2017 | 6 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO // LUZ DA INJEÇÃO ELETRONICA ACESA NO PAINEL | 779686 | 3000,00 |
| 5 | JEEP | RENEGADE LNGTD AT D 2018/2017 | 9 | Branca | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 777017 | 3000,00 |
| 6 | NISSAN | FRONTIER SEATX4 2018/2017 | 5 | Preta | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO / PARABRISA TRINCADO | 771447 | 3000,00 |
| 7 | NISSAN | VERSA 16SL FLEX 2014/2013 | 6 | CINZA CLARO | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 779963 | 1300,00 |

**BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG**

**VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | MMC | PAJERO DAKAR D 2013/2013 | 8 | Prata | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO / SEM MULTIMÍDIA | 779235 | 3000,00 |

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | VOLKSWAGEN | SPACEFOX SPORT.GII 2012/2012 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2022 PAGO | 773785 | 1300,00 |

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS**

**O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.**

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | NISSAN | MARCH 10SV 2015/2014 | 7 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 759595 | 1300,00 |
| 81 | LAND ROVER | EVOQUE DYNAMIC 5D 2013/2013 | 0 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 760740 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82 | VOLVO | XC60 D5 MOMENTUM 2017/2016 | 2 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO | 760267 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | TOYOTA | COROLLA XEI20FLEX 2018/2017 | 6 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / MOTOR TROCADO/REGULARIZADO | 768894 | 1300,00 |
| 84 | HONDA | CB 300R 2014/2014 | 4 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 608815 | 450,00 |
| 85 | FIAT | 500 CULT DUAL 2014/2013 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 766779 | 1300,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | MERCEDES-BENZ | L 1318 2007/2007 | 7 | AZUL | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA | 762830 | 3000,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | VOLKSWAGEN | 24.250 CNC 6X2 2010/2009 | 7 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS | 718793 | 3000,00 |

**MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA**

**VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 88 | HYUNDAI | HB20 1.0M COMFOR 2014/2014 | 1 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO / PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE/ REG CHASSI/VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS / ROUBO/FURTO | 602892 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89 | GM | AGILE LTZ 2013/2013 | 8 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI E VIDROS REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS | 738410 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | MERCEDES-BENZ | ATEGO 3026 CE 2019/2019 | 7 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE. | 746622 | 3000,00 |
| 91 | HYUNDAI | TUCSON TURBO LTD 2018/2017 | 0 | Branca | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 747983 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2010/2009 | 0 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI E VIDROS REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS. | 718986 | 450,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | FORD | FOCUS 1.6 FLEX FC 2008/2008 | 3 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / SINISTRADO/RECUPERADO | 756983 | 450,00 |
| 94 | VOLKSWAGEN | KOMBI LOTACAO 2009/2008 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / E-CRLV DISPONÍVEL / PLACA VERMELHA | 759298 | 450,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95 | CITROEN | C3 EXCL 16 FLEX 2010/2009 | 7 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 760268 | 450,00 |

**MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**

**VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 96 | GM | S10 LT DD4A 2018/2017 | 9 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 764345 | 3000,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | CITROEN | C3 AIRCROSS GLXM 2014/2014 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / REMARCAÇÃO DE MOTOR / PENDÊNCIA DE RECALL, REG. NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO | 709889 | 1300,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | MERCEDES-BENZ | A200 SD HI 2020/2020 | 4 | AZUL | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 760533 | 1300,00 |
| 99 | FIAT | STRADA FIRE FLEX 2008/2008 | 5 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE | 762069 | 450,00 |
| 100 | FORD | FIESTA 1.6 FLEX 2012/2012 | 4 | Vermelha | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 767281 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 101 | VOLKSWAGEN | FOX 1.6 GII 2012/2012 | 5 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS | 723533 | 1300,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | FIAT | IDEA ADVENTURE FLEX 2010/2009 | 4 | VERDE | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO | 745716 | 450,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | FIAT | PALIO FIRE WAY 2016/2015 | 2 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 762361 | 1300,00 |

**COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS**

**O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goias, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.**

**HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE**

**VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS - HORIZONTE - CE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | TOYOTA | YARIS SD XL 15 AT 2019/2018 | 7 | Prata | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1178701988//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 771657 | 1710,00 |

**GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**

**VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 105 | FIAT | TORO FREEDOM AT 2017/2016 | 6 | Prata | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1092318116//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 768004 | 1710,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | FIAT | STRADA HD WK CD E 2019/2018 | 9 | Prata | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1180654363//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 769112 | 1710,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | HYUNDAI | CRETA 16A PULSE 2020/2019 | 4 | Branca | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1213163894//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 765017 | 1710,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 108 | RENAULT | SANDERO STEP 16 2016/2015 | 9 | Cinza | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1069303493//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR. | 767996 | 1710,00 |

**HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE**

**VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS - HORIZONTE - CE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 109 | FORD | FIESTA FLEX 2014/2013 | 7 | Prata | FLEX | Média Monta | RENAVAM:536434123///IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 769553 | 1710,00 |
| 110 | CHEVROLET | SPIN 1.8L MT LTZ 2014/2013 | 3 | Branca | FLEX | Média Monta | VEÍCULO REMARCADO//VEÍCULO GNV//RENAVAM:548069549//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR. | 724225 | 1710,00 |

**GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**

**VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010 | 6 | Preta | FLEX | Média Monta | CHASSI OXIDADO//RENAVAM:270526544//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 759119 | 1710,00 |
| 112 | PEUGEOT | 408 GRIFFE THP 2013/2013 | 7 | Preta | GASOLINA | Média Monta | RENAVAM:537683470//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 758985 | 1710,00 |

**HORIZONTE VEÍCULO EM: HORIZONTE - CE**

**VIP FORTALEZA CE (BR 222, KM 12,5 - TAPEBAS - HORIZONTE - CE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | DAF | XF105 FTS 460A 2018/2018 | 7 | AZUL | DIESEL | Média Monta | RENAVAM:1165610857//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 714847 | 3510,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 114 | MERCEDES-BENZ | ATRON 2324 2013/2013 | 0 | Branca | DIESEL | Média Monta | RENAVAM:1086997937//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 759644 | 3510,00 |

**VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS**

**VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 115 | HONDA | XRE 300 2015/2015 | 4 | Preta | FLEX | Média Monta | RENAVAM:1038546610//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 767229 | 645,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | VOLKSWAGEN | T CROSS CL TSI AD 2020/2020 | 0 | AZUL | FLEX | Pequena Monta | RENAVAM:1231372734//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 770337 | 1710,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 117 | CHEVROLET | ONIX 1.4AT LTZ 2018/2018 | 0 | Branca | FLEX | Pequena Monta | RENAVAM:1149239554//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 771077 | 1710,00 |

**VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT**

**VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | NISSAN | KICKS SV CVT 2018/2018 | 6 | Cinza | FLEX | Pequena Monta | RENAVAM:1160405465//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 766658 | 1710,00 |

**GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**

**VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | VOLKSWAGEN | FOX 1.0 ROUTE 2009/2009 | 5 | Vermelha | FLEX | Pequena Monta | RENAVAM:149262914//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 770338 | 1710,00 |

**VIAMAO VEÍCULO EM: VIAMAO - RS**

**VIP VIAMAO RS (AVENIDA ANTONIO BATISTA - SANTA CECILIA - VIAMAO - RS)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 120 | HONDA | CB 300R 2012/2012 | 4 | AMARELA | GASOLINA | Pequena Monta | RENAVAM:1083960773//IPVA 2023 POR CONTA DO COMPRADOR | 770332 | 645,00 |
| 121 | HONDA | CG 150 TITAN KS 2008/2007 | 2 | Prata | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA N°60.462/2022 | 748827 | 645,00 |

**BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG**

**VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 122 | HONDA | CG 125 FAN ES 2010/2010 | 3 | Vermelha | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA N°61.333/2022 | 754626 | 645,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 123 | FORD | RANGER LTDCD4A32C 2017/2017 | 0 | Preta | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA N°59.895/2022 | 762062 | 3510,00 |

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 124 | CHEVROLET | ONIX 1.0 MT LT 2015/2014 | 8 | Branca | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.//BAIXA N°55.400/2022 | 754030 | 1710,00 |

**VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP**

**VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | RENAULT | SCENIC RXE1.6 16 2001/2001 | 3 | AZUL | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA N°58.670/2022 | 759442 | 645,00 |

**BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG**

**VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 126 | FIAT | UNO ELECTRONIC 1995/1995 | 6 | VERDE | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/Baixa nº61.165/2022 | 676053 | 645,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 127 | FIAT | UNO ELEOTRONIC 1994/1994 | 7 | VERDE | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO/BAIXA N°42022079059 | 750055 | 645,00 |

**COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS**

**O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.**

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 134 | TOYOTA | HILUX CD4X4 STD 2015/2015 | 8 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PENDENCIA DE RECALL REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEICULO | 767590 | 3000,00 |

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | SCANIA | G 420 A4X2 2010/2010 | 1 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA / DOC. EMITIDO EM PR. | 746294 | 3000,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | RENAULT | SANDERO STW 16HP 2014/2013 | 1 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 755470 | 1300,00 |

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | FIAT | STRADA HD WK CC E 2017/2017 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 761464 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 138 | RENAULT | KWID ZEN 10MT 2019/2019 | 8 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO | 762508 | 1300,00 |

**PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**

**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 139 | MITSUBISHI | L200 TRITON 3.2 D 2013/2013 | 8 | Prata | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 764752 | 3000,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 140 | FIAT | MOBI LIKE 2017/2016 | 1 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 765582 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | RENAULT | SANDERO AUTH 10 2019/2018 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 767393 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL 1.0 2013/2012 | 6 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 768223 | 1300,00 |

**SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA**

**VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 143 | TOYOTA | HILUX CDSRXA4FD 2019/2019 | 4 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 741962 | 3000,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | IMP | GMC 5-90 2000/1999 | 2 | AZUL | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA | 750818 | 3000,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | HYUNDAI | HR HDB 2014/2013 | 5 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA | 756127 | 3000,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 146 | RENAULT | CLIO CAM1016VH 2010/2009 | 3 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO | 758884 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 147 | RENAULT | LOGAN EXP 1016V 2013/2013 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 770053 | 1300,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 148 | RENAULT | SANDERO EXP1016V 2011/2010 | 8 | AZUL | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 767015 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | FORD | ECOSPORT XLT2.0FLEX 2011/2010 | 8 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 757079 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 150 | CHEVROLET | PRISMA 1.0MT LT 2015/2015 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / BASE DO MOTOR COM OXIDAÇÃO, REG POR CONTA DO ARREMATANTE | 730721 | 1300,00 |
| 151 | VOLKSWAGEN | NOVA SAVEIRO PP MBVD 2018/2017 | 3 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI E VIDROS REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS | 663595 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 152 | FIAT | UNO MILLE FIRE FLEX 2007/2007 | 2 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE | 742112 | 450,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 153 | MERCEDES-BENZ | L 1318 1988/1988 | 0 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA | 751065 | 3000,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 154 | GM | SPIN 1.8L MT LT 2016/2015 | 0 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / AIRBAG ACIONADO | 750824 | 1300,00 |

**MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA**

**VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 155 | HONDA | BIZ 110I 2019/2019 | 9 | Branca | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 753931 | 450,00 |

**MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**

**VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 156 | RENAULT | SANDERO SZE16MT 2022/2021 | 3 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 754667 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | FIAT | PALIO FIRE FLEX 2008/2007 | 6 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 739520 | 450,00 |

**MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA**

**VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 158 | HONDA | CR-V LX 2011/2011 | 6 | Cinza | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / AIRBAG DEFLAGRADO / PENDÊNCIA DE RECALL, REG NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO | 755621 | 1300,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | HONDA | FIT LX FLEX 2010/2009 | 0 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 763401 | 450,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 160 | HYUNDAI | HB20 1.0M COMFOR 2015/2015 | 6 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / SEM MOTOR | 718540 | 1300,00 |

**IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**

**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | RENAULT | SANDERO EXPR 16 2016/2015 | 1 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 737413 | 1300,00 |
| **MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA**<br>**VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 162 | VOLVO | FH 540 6X4T 2020/2019 | 0 | Vermelha | DIESEL | Média Monta | IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA | 749616 | 3000,00 |
| **Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**<br>**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 163 | GM | PRISMA MAXX 2011/2010 | 6 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 760529 | 450,00 |
| **ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**<br>**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 164 | SR | LINSHALM BT2E CF 2019/2019 | 7 | Prata | -- | Média Monta | IPVA 2022 PAGO | 760911 | 3000,00 |
| **IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**<br>**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 165 | RENAULT | OROCH DYN SCE 2022/2021 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 751067 | 1300,00 |
| **Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**<br>**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 166 | GM | CELTA 2P LIFE 2009/2008 | 3 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 725575 | 450,00 |
| **Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**<br>**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 167 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2005/2004 | 3 | Prata | ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 747635 | 450,00 |
| **ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**<br>**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 168 | FORD | KA SE 1.5 HA 2015/2014 | 9 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 752582 | 1300,00 |
| **IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA**<br>**VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 169 | TOYOTA | YARIS HA PLS15CNT 2022/2021 | 9 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 759301 | 1300,00 |
| 170 | MERCEDES-BENZ | ACTROS 2651S 6X4 2021/2021 | 5 | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / MOTOR SOMENTE PARA USO DAS PEÇAS | 729114 | 3000,00 |
| **ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**<br>**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)** | | | | | | | | | |
| **LT** | **MARCA** | **MODELO** | **PLACA** | **COR** | **COMB** | **MONTA** | **OBSERVAÇÃO** | **COD** | **Reemb./Desp. Aut.** |
| 171 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL TL MBV 2018/2017 | 7 | Branca | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 742113 | 1300,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 172 | HONDA | CG 125 FAN ESD 2014/2013 | 7 | Preta | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 745490 | 450,00 |

**Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA**

**VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 173 | VOLKSWAGEN | VOYAGE 1.6L MB5 2020/2019 | 1 | Cinza | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 758890 | 1300,00 |

**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA**

**VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 174 | RENAULT | SANDERO INT16CVT 2020/2019 | 3 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 763702 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 175 | HONDA | CG 160 FAN ESDI 2016/2015 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 749440 | 450,00 |
| 176 | PEUGEOT | 207PASSION XR S 2012/2011 | 1 | Preta | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 700825 | 450,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 177 | FIAT | PALIO FIRE ECONOMY 2012/2011 | 0 | Prata | ALCOOL/GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 756130 | 450,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | FORD | FIESTA 2005/2005 | 2 | Prata | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 750769 | 450,00 |

**Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE**

**VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | VOLKSWAGEN | AMAROK V6 EXTR AD4 2021/2021 | 5 | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 763704 | 1300,00 |

**ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC**

**VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 180 | | PLATAFORMA DE CORTE, MACDON, SÉRIE 291503, | | | | | | 773563 | 3000,00 |